



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

PORTARIA Nº 159/26, QUIRINÓPOLIS-GO, 30 DE ABRIL DE 2026.

“Concede diária, e contém
outras providências”.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS,
ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE
SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 115, DE 26 DE
MARÇO DE 2026;**

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder ao Senhor **ALESSANDRO MATEUS DE MEDEIROS FREITAS**, brasileiro, Assessor Parlamentar, uma diária no valor de R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais), constante na resolução nº 115, de 26 de março de 2026, para empreender viagem a Goiânia - Go, Visita a FGM (Federação Goiana dos Municípios) para alinhamentos de interesse do município, no dia 30 de abril de 2026.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis,
Estado de Goiás, aos 30 dias do mês de abril de 2026.

CLEILTON DIAS DE RESENDE
Vereador/ Presidente